



**MUNICÍPIO DE ÓBIDOS**  
CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

## **EDITAL**

Filipe Miguel Alves Correia Daniel, Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, no uso da competência prevista no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e considerando a realização da comemoração do aniversário dos Bombeiros Voluntários de Óbidos, em A-dos-Negros, faz saber que:

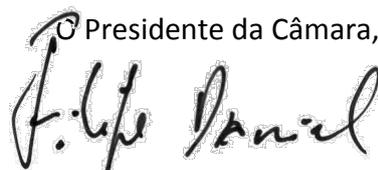
-- É interdita a circulação de trânsito e estacionamento de todos os veículos na Rua do Salão Paroquial, em A-dos-Negros, das **9h00 do dia 22 de abril de 2022 às 12h00 do dia 26 de abril de 2022;**

Excetuam-se destas interdições as viaturas de emergência em serviço e viaturas de apoio à realização da atividade ( comemoração do aniversário dos Bombeiros Voluntários de Óbidos).

-Todas as situações não previstas serão resolvidas mediante decisão expressa a comunicar pelos serviços da Câmara Municipal.

E, para constar, se passou este e outros, de igual teor, que serão afixados nos locais públicos de estilo.

Óbidos, 2022/04/21

Presidente da Câmara,  


Eng. Filipe Miguel Alves Correia Daniel